

PORTARIA Nº 065/2020/INTERMAT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992 e a Lei Complementar nº 04/1990.

CONSIDERANDO o Processo nº 0.047.958-6 de 10/10/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar aos quadros funcionais do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, nas atividades e funções previamente designadas por esta Presidência:

I - Pedro Arnaldo Paschoiotto - Assistente de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/1992.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2020.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25e1512a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar